

REGULAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

1. Objetivo

1.1. A realização das audiências públicas ao tratadas tem por objetivo dar conhecimento, informar e esclarecer a opinião pública, bem como obter sugestões sobre (i) a minuta de alteração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Simão – GO e (ii) as minutas de edital e do respectivo contrato de concessão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município de São Simão, Estado de Goiás.

1.2. A participação nas audiências públicas é aberta a qualquer pessoa ou entidade interessada.

2. Data e Horário

2.1. A audiência pública referente à minuta de alteração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Simão – GO será realizada no dia 8 de julho de 2021, com início às 17h e término às 18h30.

2.2. A audiência pública referente às minutas de edital e do respectivo contrato de concessão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município de São Simão, Estado de Goiás, será realizada no dia 8 de julho de 2021, com início às 20h e término às 22h.

2.3. As audiências públicas serão realizadas presencialmente no Ginásio do Colégio Municipal Leopoldo Moreira, situado na Praça Cívica, s/n,

2.3.1. Em razão da situação de pandemia do COVID-19, a capacidade do local para realização das audiências públicas presenciais é de, no máximo, 150 pessoas.

2.4. Esgotada a capacidade de ocupação da audiência pública presencial, também será possível a participação dos interessados através das transmissões abertas nos seguintes canais:

- pelo Facebook da Prefeitura Municipal de São Simão/GO através do link: <https://www.facebook.com/saosimaoprefeitura>
- pelo canal do YouTube da Prefeitura Municipal de São Simão/GO através do link: <https://youtube.com/channel/UCWtzzFb2VGAk3hCQcqrPSw>
- através da Rádio Formato FM

2.3.2. É obrigatória a utilização de máscara pelos participantes durante todo o período de permanência nas audiências, sendo que a Prefeitura de São Simão disponibilizará álcool em gel a todos os presentes.

2.3.3. Com o intuito de manter o distanciamento seguro, os presentes deverão permanecer sentados nos locais previamente designados com espaçamento de 2m (dois metros) entre os assentos, evitando o deslocamento durante as sessões.

3. Registro de Presença

3.1. A pessoa ou entidade interessada em participar da(s) audiência(s) pública(s) presencial(is) deverá registrar sua presença mediante o preenchimento de formulário próprio que será disponibilizado na respectiva audiência pública, com a indicação do nome, endereço completo, telefone, e-mail e nome da empresa, entidade ou órgão público que eventualmente represente.

4. Procedimento

4.1. As audiências públicas têm início com a formação da respectiva Mesa Diretora.

4.2. Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da respectiva audiência, a ser realizada em, aproximadamente, 10 minutos.

4.3. Em relação à audiência pública referente à minuta de alteração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Simão – GO, após abertura da audiência, serão realizadas as exposições técnicas acerca das alterações sugeridas no Plano, com duração aproximada de 30 minutos.

4.4. Em relação à audiência pública referente às minutas de edital e do respectivo contrato de concessão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município de São Simão, Estado de Goiás, após abertura da audiência, serão realizadas as exposições técnicas acerca da situação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município de São Simão, bem como sobre as minutas de edital e de contrato referentes à concessão a ser implementada, com duração aproximada de 40 minutos.

4.4. Encerradas as exposições referentes à minuta da alteração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Simão – GO, a Mesa Diretora passará a responder as perguntas e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados na forma do item 5, podendo contar com o auxílio da assessoria técnica.

4.4. Encerradas as exposições referentes às minutas de edital e do respectivo contrato de concessão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município de São Simão, Estado de Goiás, a Mesa Diretora passará a responder as perguntas e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados na forma do item 5, podendo contar com o auxílio da assessoria técnica.

5. Elaboração de Perguntas e Pedidos de Esclarecimentos

5.1. Os interessados poderão entregar, por escrito, as perguntas, sugestões e pedidos de esclarecimentos e informações a partir do início da respectiva exposição até o encerramento da respectiva audiência pública, por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no início do evento pelos atendentes devidamente identificados, ou, se online, por meio do chat da ferramenta.

5.2. No formulário próprio deverá ser indicado o autor da manifestação.

5.3. Não serão aceitas manifestações sem a identificação do autor.

5.4. As perguntas e pedidos de esclarecimentos e informações serão lidos e serão respondidos ao público na respectiva audiência pública, pela pessoa indicada pela Mesa Diretora, observado o item 5.6 abaixo.

5.5. Não serão admitidos questionamentos, apartes e/ou refutações orais.

5.6. Tendo em vista a necessidade de eventual análise técnica mais aprofundada e/ou de se observar o horário previsto para término da respectiva audiência pública, as respostas às questões poderão ser disponibilizadas juntamente das demais realizadas durante o período de consulta pública, no site <https://saosimao.go.gov.br/tp/aviso-de-abertura-de-consulta-publica-no-003-2021/>.

5.7. Todos os depoimentos e exposições serão registrados, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a audiência pública.

6. Encerramento

6.1. O encerramento da audiência pública referente à minuta da alteração do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Simão – GO será efetuado pela Mesa Diretora impreterivelmente às 18h30, podendo, no entanto, ser antecipado, se respondidas todas as questões apresentadas na forma do item 5.

6.2. O encerramento da audiência pública referente às minutas de edital e do respectivo contrato de concessão para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no Município de São Simão, Estado de

Goiás, será efetuado pela Mesa Diretora impreterivelmente às 22h, podendo, no entanto, ser antecipado, se respondidas todas as questões apresentadas na forma do item 5.

6.2. Da realização da audiência pública, lavrar-se-á a respectiva ata, à qual será publicada nos locais e endereços eletrônicos acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

São Simão, 05 de Julho de 2021.

